

**PORTARIA N.º 279 – DG, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 1976*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, em razão extrema da necessidade de serviço, 30 (trinta) dias no período de 1º/10/2012 a 30/10/2012, das férias legais do servidor **Angelino Ribeiro Neto**, Procurador Geral, matrícula n.º 159, referente ao período aquisitivo de 01/10/2011 a 30/09/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de outubro de 2012.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
Diretor-Geral